

**PORTARIA Nº 154/2024/CGD/DETRAN/MT**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/03575;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º **Prorrogar por 60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024 constituída pela Portaria nº 056/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O. em 19/02/2024, com efeitos a partir de 21/06/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2024.

**JULIANO CHIROLI**  
CORREGEDOR DO DETRAN-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1593290

**PORTARIA Nº 225/2024/GP/DETRAN-MT**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Secretaria de Documentação e Registro Escolar da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora Selba Elisa Badotti, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional 126987, para responder pela Secretaria de Documentação e Registro Escolar da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá, 24 de junho de 2024.

**RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS**  
Coordenadora da Escola Pública de Trânsito  
DETRAN-MT  
(Original assinado)

**ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE**  
Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito  
DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1593441

**PORTARIA Nº 226/2024/GP/DETRAN-MT**

Dispõe sobre a instituição da Secretaria de Documentação e Registro Escolar da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Secretaria de Documentação e Registro Escolar da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, sem acréscimo de ônus.

**Art. 2º** A Secretaria será composta por dois servidores do quadro efetivo do Departamento de Trânsito de Mato Grosso que será:  
01 Secretária

01 Administrativo

**Art. 3º** A Secretaria ficará subordinada à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito deste Departamento para desenvolver todas as funções inerentes aos procedimentos de documentação e registro escolar executados pela Escola Pública de Trânsito no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, relativo aos cursos e eventos de capacitação realizados na modalidade de ensino à distância, remoto, presencial ou híbrido.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá, 24 de junho de 2024.

**RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS**  
Coordenadora da Escola Pública de Trânsito  
DETRAN-MT  
(Original assinado)

**ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE**  
Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito  
DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1593447

**PORTARIA Nº 227/2024/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 061/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

**Processo:** DETRAN-PRO-2022/05935.04

**Objeto:** Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

**Valor:** R\$3.284.799,84 (três milhões duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**I - Fiscal Titular:** Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

**II - Fiscal Substituto:** Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267337

**III - Gestor Titular:** Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 48959

**IV - Gestor Substituto:** Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 136/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.737 em 07 de Maio de 2024 na Página 89, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 24/06/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1593454